



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44) 3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 7401/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Municipal nº 1.746/2011, e em face de reanálise do parecer prévio da comissão verificadora da correlação dos cursos realizados ou da titulação obtida com as funções do cargo ocupado pelo servidor interessado na progressão funcional, nomeada pela Portaria nº 5851/2018,

DECRETA

Art. 1º Fica revogado parcialmente o Decreto nº 7339/2020, a partir de 1º de outubro de 2020, em função da reanálise realizada pela Comissão, constituída pela Portaria 5851/2018, a progressão por titulação e/ou cursos realizados à servidora pública municipal abaixo relacionada:

VERA LUCIA DA SILVA

Art. 2 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu, 01 de outubro de 2020.


Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

